



ATA nº 577

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para análise e após possam ir à votação: Projeto de Lei nº 043/2023 que “Altera dispositivos de estudantes da Lei municipal nº 2.559/2014 que “Dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da administração municipal. Foi lido também o parecer jurídico. Constatou-se que o mesmo é legal e constitucional e está apto a ser votado em Plenário. Chapada-RS, 06 de junho de 2023.

Marlei Ines Ritterbusch

RELATORA

Alcino Rui Kohlrausch

PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth

REVISOR